



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 18 de abril de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 978

Órgão Oficial do Município



OPERAÇÃO
#ESCOLASEGURA

ESCOLA + SEGURA

EM CASOS DE EMERGÊNCIAS DISQUE:



3896-1266



3896-5027



153



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES, - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PERÓLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3923 _____ 05 de abril de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei 3524.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.563.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA	
22-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-R\$310.000,00	
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
160-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$3.000,00	
118-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$5.000,00	
123-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$10.000,00	
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
180-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$1.020.000,00	
01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
339-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$215.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA	
25-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-200.000,00	
27-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-50.000,00	
29-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00	
33-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-10.000,00	
01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
94-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-50.000,00	
96-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-100.000,00	
386-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.5.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-300.000,00	
01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
8-08.243.0505.2010.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-3.000,00	

119-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-15.000,00	
414-08.244.0330.2078.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-50.000,00	
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
182-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT	
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-100.000,00	
208-12.361.0220.1100.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00	
209-12.361.0220.1100.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-20.000,00	
239-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E	
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-100.000,00	
246-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-100.000,00	
256-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-80.000,00	
01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE	
284-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-50.000,00	
287-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-50.000,00	
01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
335-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA--R\$-215.000,00	

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3924 _____ 18 de abril de 2023

Declara a condição de desuso e inutilização de armas de Fogo pela Guarda Civil Municipal, da Providência para a baixa junto a polícia Federal e da outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que atualmente a Guarda Civil Municipal já se encontra com seu armamento completo atendendo a todos os membros da corporação, e a necessidade de liberação do "ma-pa de armas" junto ao Polícia Federal;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) onde as Armas obsoletas ou em desuso, podem ser entregues a Polícia Federal para posterior encaminhamento ao Exército Brasileiro e sua destruição, a referida arma terá o seu registro cancelado, isentando os seus proprietários de qualquer ônus;

CONSIDERANDO que os possuídos e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las

à Polícia Federal, e diante recibo e indenização, nos termos da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento).

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como obsoleta e em desuso a arma de fogo abaixo relacionada:

1. Revolver Calibre 38 – TAURUS/OXIDADO – Nº da arma: 1384120 – SINARM: 2001/002871961-80;

Art. 2º Diante da condição de obsoleta e em desuso da arma de fogo relacionada no artigo 1º deste Decreto, determino o seu encaminhamento para entrega à Polícia Federal nos termos da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento);

Art. 3º A Guarda Civil Municipal, através de seu Secretário Municipal de Segurança Pública Dr. Valter Luís Lourenço, fica autorizado a promover o que for necessário à entrega da arma de fogo relacionada no artigo 1º deste Decreto à Polícia Federal;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 18 de abril de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10376_ de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora CLEIDE APARECIDA FERREIRA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica"

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 339/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora CLEIDE APARECIDA FERREIRA, RG: 27.303.580-0, em caráter definitivo, do cargo de FAXINEIRA para exercer a função de INSPETOR DE ALUNOS, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 339/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 189, de 18 de abril de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JÉSSICA DANTAS DE MELO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA DANTAS DE MELO, RG n. 47.979.733-X, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga em virtude da exoneração de Gustavo Alexandre Pulcinelli Guarnieri, portaria nº 187, de 14 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de abril de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Portaria nº 008, de 18 de abril de 2023,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a nomeação VANESSA INÁCIO DE LIMA, nomeada para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão do decurso do prazo para sua posse.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 006, de 17 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou VANESSA INÁCIO DE LIMA, RG n. 44.430.565-8, para o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, no âmbito do Concurso n. 01/2021, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de abril de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 009, de 18 de abril de 2023,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de ANTÔNIO XARÁ JUNIOR, para o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO XARÁ JUNIOR, RG n. 26.744.68, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, em do não comparecimento para tomar posse de

Vanessa Inácio de Lima, no prazo de 30 dias, portaria nº 008 de 18 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de abril de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANTÔNIO XARÁ JÚNIOR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 18 de abril de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JÉSSICA DANTAS DE MELO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 18 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Saúde

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TAINA CAROLINE SOARES

OBJETO: Contratação de serviços de Professor do Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado – Concurso Público 04/2022.

VALOR MENSAL: 2.691,90 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de abril de 2023 a 12 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora F.P.CATÃO ME, inscrita no CNPJ: 03.609.078/0001-04, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 041/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros tipo caixa, confeccionada em chapa galvanizada, para instalação nos principais trevos de acesso e Praça Matriz do Município de Santo Antonio de Posse, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de abril de 2023.

Joseani Donizete Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 041/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros tipo caixa, confeccionada em chapa galvanizada, para instalação nos principais trevos de acesso e Praça Matriz do Município de Santo Antonio de Posse, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante F.P.CATÃO ME inscrita no CNPJ: 03.609.078/0001-04, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de abril de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 1056/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Execução das Obras de Entrada de Energia - Complemento da Conclusão Fase 1 do Pronto Socorro Avançado "Pref. Dr. Durval Bergo".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1.993.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de maio de 2023 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 18 de abril de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 019/2023, Processo Administrativo nº 399/2023 - Aquisição de materiais de construção para realizar as adequações necessárias, visando disponibilizar energia no poço do bairro Cidade Jardim, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 13 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Administrativo nº 1056/2023 - Execução das Obras de Entrada de Energia do Pronto Socorro Avançado – Pref. Durval Bergo - Complemento da Conclusão da Fase 1, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Secretário de Municipal de Saúde, Edmar Oliveira de Sousa, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 14 de abril de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”

A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 25 de abril de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde. O evento, que acontece a cada quatro anos, é um dos mais importantes espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”, a Conferência que é aberta ao público, acontecerá no Centro Múltiplo do Idoso com início às 13:00h.

Ao final do processo, as deliberações aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento do município e servir de subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual de 2026- 2029.

Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre novo pagamento por indenização - locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saúde nº. 205/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento dos serviços do setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de março de 2023, nos termos do Contrato nº. 040/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadores o Sr. ANTONIO DE

PADUA WAGEMAKER, CPF nº 848.xxx.xxx-00 e OUTRO, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 172/2023.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Terceiro Setor

Balanços

18/04/2023, 15:17

index.php (1696x2338)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31.12.2022 DA ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

As práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras da entidade Lar São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 59.027.193/0001-17 estão em consonância com as seguintes normas de contabilidade em vigor: NBCTG 1.002 - Contabilidade para microentidades, ITG 2.002 - Entidades sem Fins Lucrativos e NBCTG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais.

Nota 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da rubrica CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA é composto por dinheiro em espécie, saldo em conta corrente e aplicação financeira vinculada a conta corrente. Todo o saldo possui liquidez imediata

Em R\$	2022	2021
CAIXA EM ESPÉCIE	1.000,00	500,00
CONTA CORRENTE SICREDI	61.886,27	20.895,35
CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL	36200,1	
APLICAÇÃO FINANCEIRA VINCULADA BANCO DO BRASIL	233.496,92	169.091,92
CONTA POUPANÇA BANCO SICREDI	8.318,57	66.295,87
	340.901,86	256.783,14

Nota 2 - ATIVO IMOBILIZADO

Em R\$	2022	2021
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.748,83	30.228,83
MOVEIS E UTENSILIOS	220.655,94	168.599,94
INSTALAÇÕES	32.120,57	32.120,57
VEICULOS	37.208,91	37.208,91
EDIFICAÇÕES	213.081,65	213.081,65
EQUIPAMENTOS E COMPUTAÇÃO	3.429,00	3.429,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.720,00	1.720,00
	538.964,90	486.388,90

Nota 3 - SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Em R\$	2022	2021
SALÁRIOS A PAGAR	49.971,67	48.677,17
INSS A RECOLHER	7.826,67	6.290,11
FGTS A RECOLHER	7.646,30	7.115,59
IRRF A RECOLHER	2.855,82	1.041,28
PROVISÃO DE FÉRIAS	78.140,49	73.637,71
RENDIMENTOS AUTÔNOMO	5.887,94	1.900,86
RESCISÃO E DEMAIS A PAGAR		2680,79
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A PAGAR	1078,1	
	153.406,99	141.343,51

Nota 4 - SUBVENÇÕES A APROPRIAR

As subvenções são recebidas do governo Estadual e Municipal, sendo esta última a de maior relevância para a entidade. O valor da subvenção gera rendimento financeiro enquanto mantido em aplicação vinculada a conta corrente. O reconhecimento desta receita financeira na Demonstração do Resultado do Exercício ocorre a medida em que é aplicado em despesas e/ou investimentos.

	Saldo em 31/12/2021	Recebida em 2022	Utilizada em 2022	Saldo em 31/12/2022
SUBVENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	22.272,53	388.264,68	382.698,65	27.838,56
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	134.616,75	105.381,68	140.048,43	99.950,00
SUBVENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		75.000,00	71.981,87	3.018,13
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE		150.000,00	62.183,48	87.816,52
Rendimentos de aplicações subvenções	4.128,33	10.033,51	7.974,60	6.187,24
	161.017,61	728.679,87	664.887,03	224.810,45

Nota 5 - DOAÇÕES

As receitas da entidade são compostas principalmente pelo benefício previdenciário dos internos aposentados, doações de pessoas físicas e subvenção da prefeitura do município, as demais receitas provêm do resgate de Nota Fiscal Paulista, do Tribunal de Justiça e da Secretaria da Fazenda.

Em R\$	2022	2021
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DOS INTERNOS	458.669,20	345.490,15
DOAÇÕES	313.182,01	280.655,74
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL	296.840,07	450.924,00
NOTA FISCAL PAULISTA	66.069,23	39.027,61
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29.548,49	8.708,07
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	72.058,55	
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE	62.183,48	
SUBVENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA		326,00
	1.298.551,03	1.125.131,57

https://webmail.pmsaposse.sp.gov.br/cpsess6437923333/3rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=38321&_p... 1/1

https://webm.ai.pmsaposse.sp.gov.br/cpsess643792333333rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_frame=-1&_mbox=INBOX&_uid=38321&_p... 1/1

18/04/2023, 15:18

index.php (1696x2338)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31.12.2022
LAR SÃO VICENTE DE PAULO SANTO ANTONIO DE POSSE

BALANÇO SOCIAL
EM R\$

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	341.251,86	257.183,14
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1)	340.901,86	256.783,14
Demais Contas a receber	350,00	400,00
ATIVO PERMANENTE	538.964,90	486.388,90
Ativo Imobilizado (Nota 2)	538.964,90	486.388,90
TOTAL DO ATIVO	880.216,76	743.572,04

PASSIVO CIRCULANTE

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	0,00	12.170,06
Salários e encargos sociais (Nota 3)	153.406,99	141.343,51
Tributos a recolher	194,57	52,59
Subvenção a apropriar (Nota 4)	224.810,45	161.017,61
Demais contas a pagar	42.602,52	39.844,29

PATRIMONIO SOCIAL

	31/12/2022	31/12/2021
Superávit Acumulado	459.202,23	389.143,98
Ajuste de Exercícios Anteriores	-392,63	1.570,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	880.216,76	743.572,04

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Em R\$

	2022	2021
Superávit ou (Déficit) do Exercício	70.450,88	70.051,57
Ajuste de exercícios anteriores	-392,63	1.570,61
Superávit ou (Déficit) Ajustado	70.058,25	71.622,18
Das atividades de operacionais:	66.537,07	189.879,19
Decréscimo (acréscimo) em ativos	-49,40	-400,00
Tributos a recuperar		
Demais contas a receber	-49,40	-400,00
(Décrécimo) acréscimo em passivos	66.586,47	190.279,19
Fornecedores	-12.170,06	10.271,58
Salários e encargos sociais	12.063,48	15.262,60
Tributos a recolher	141,98	-62,95
Subvenção a apropriar	63.792,84	160.807,91
Demais contas a pagar	2.758,23	4.000,05
Das atividades de investimento	-52.576,00	-17.065,70
Ativo Imobilizado	-52.576,00	-17.065,70
Aumento (redução) das disponibilidades	84.118,72	244.435,67
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	256.783,14	12.347,47
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final	340.901,86	256.783,14

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em R\$

	Patrimônio Social
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	317.521,80
Aumento de patrimônio com Superávit do Exercício	70.051,57
Ajuste de exercício anterior	1.570,61
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	389.143,98
Aumento de patrimônio com Superávit do Exercício	70.450,88
Ajuste de Exercício Anterior	-392,63
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	459.202,23

Reynaldo Joãd Milani Filho
 LINCZ CONTABILIDADE SS LTDA.
 CRC: 259825522

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM R\$

	2022	2021
RECEITAS COM SUBVENÇÕES (Nota 5)	1.348.815,79	1.125.131,57
Benefício Previdenciário Internos	458.669,20	345.490,15
Doações	408.799,73	328.391,42
Subvenção Prefeitura Municipal	419.163,38	450.924,00
Subvenção Secretaria da Fazenda	62.183,48	326,00
DESPESAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.274.374,05	-1.051.748,90
Salários e Encargos Sociais	-813.541,33	-629.869,50
13o. Salário	-67.400,36	-52.695,50
Férias	-93.539,41	-72.439,59
Serviços profissionais prestado por 3os.	-129.854,74	-125.539,03
Refeições e Alimentação	-68.356,79	-61.396,85
Medicamentos e utensílios médicos	0,00	-1.013,39
Material de Limpeza e Consumo	-31.559,82	-18.183,65
Telefone, Internet, Energia Elétrica e Água	-18.293,74	-12.789,70
Material de escritório, cartório, cópias e correios	-18.406,29	-11.587,18
Manutenção de Veículos	-2.026,40	-3.524,00
IPVA e Outras taxas de veículos	-745,26	-114,92
Alugueis	-374,00	-1.700,00
Viagens e combustíveis	-8.888,78	-5.045,65
Publicidade	-331,41	
Manutenção de Imóveis e Instalações	-12.154,11	-46.041,62
Outras despesas administrativas	-8.901,61	-9.808,32
SUPERÁVIT (DÉFICIT) OPERACIONAL	74.441,74	73.382,67
RESULTADO FINANCEIRO E OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-3.990,86	-3.331,10
Outras Receitas e Despesas (Nota 6)	-2.167,80	-887,45
Juros passivos, tarifas bancárias, IOF e IRRF	-3.211,49	-3.320,80
Rendimentos de aplicação financeira e descontos obtidos	1.388,43	877,15
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	70.450,88	70.051,57

Reynaldo Joãd Milani Filho
 REYNALDO JOÃO MILANI FILHO
 PRESIDENTE

IPREM - POSSE

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
 Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
 CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 03, de 06 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições de candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**, realizadas no período de 24 de março de 2023 à 10 de abril de 2023, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 11 de abril de 2023, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas, juntamente com os candidatos que tiveram deferimento de seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local, conforme abaixo indicados:

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
DIA E HORÁRIO:	07 DE MAIO DE 2023, DOMINGO, 09:00 HORAS.
LOCAL:	EMEF “MÁRIO BIANCHI” Francisco Glicério, nº 141, Centro Santo Antonio de Posse/SP.

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos do documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital Completo e caneta esferográfica azul ou preta, sem o que não serão admitidos à prova. A apresentação do comprovante de inscrição (cartão de convocação) e comprovante de pagamento será exigida caso eventualmente o nome do candidato não constar na Lista de Sala.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

CARGO PÚBLICO:		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO		
ORDEM	PROT/INSC	NOME
1	26	ALICE LEE NUNES
2	23	ANA ELISA REZENDE
3	24	CARLA EDIANE BATISTA CORREA
4	12	ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS
5	6	ELIZEU MORORÓ DA SILVA
6	34	GISELE ANSELMO
7	25	GISLAINE SILVA BUENO BELLAFONTE
8	20	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS
9	8	JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI
10	3	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO
11	32	JULIANO ALVES MARQUES
12	2	LAURA PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA
13	15	MARIA LUIZA CALDEIRA PAULINO



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

14	14	SERGIO EDUARDO DENOFRÉ FRANCO
15	7	TATIANA FELIX DOS REIS
16	5	THAÍS HELENA JACOBUSI LAMOUNIER
17	28	VALTER ANTONIO NOVAIS

Santo Antônio de Posse, 17 de abril de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 15/2023**

- Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências.-

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 14.133, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2023, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 12/2023, de 14 de abril de 2023, que alterou o art. 151 da Lei Complementar nº 01/1991, de 25 de julho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de 30% ao Agente de Contratação, 20% ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 17 de abril de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: CAFÉ COM SORRISO EIRELI

Objeto: Locação de máquina de café e fornecimento de insumos

Valor: R\$ 1.229,70 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) mensais.

Vigência: 15 meses

Data: 17 de março de 2023

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI (Presidente da Câmara)

CONTRATO Nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: M. A. CAVALHIERI & CIA LTDA ME

Objeto: Locação de Equipamento para Impressão, Cópia e Scanner

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) mensais.

Vigência: 12 meses

Data: 03 de abril de 2023

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI (Presidente da Câmara)

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: ANTONIO JOÃO WU MON ME

Objeto: Contratação de Software de Contabilidade Pública

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Vigência: 02 meses (60 dias)

Data: 28/03/2023-

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI (Presidente da Câmara)